



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 656 DE 01 DE JULHO DE 2013.

Revoga a portaria nº. 550, de 05 de dezembro de 2011 e nomeia nova comissão para avaliação prévia de bem imóveis e benfeitorias destinados à alienação ou à permuta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada nova Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis e Benfeitorias, destinados à alienação ou à permuta.

§ 1º - Para integrar e compor esta Comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

I-Cleber Mariano Freitas
Fiscal de Rendas

II-José Geraldo de Oliveira
Agente Administrativo

III-Elizete Conceição de Oliveira
Gerente de Setor de Rendas Imobiliárias

IV-Maria Gorete Bispo de Carvalho Lima
Coordenadora de Cadastro Técnico

V-Jane Kelly Rodrigues da Silva
Coordenadora de Auditoria e Fiscalização

VI-Mirtes de Oliveira Dias
Advogada do Município

VII- Dympya Natalia Bernardino Silva Amaral
Coordenadora de Regulação Urbana

VIII-Jadir Guilherme dos Santos
Representante dos Municípios - Segmento Imobiliário

Art. 2º- Compete à Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias, destinados a alienação e permuta:

I- promover avaliação prévia de imóveis e benfeitorias destinadas à alienação, à permuta e/ou dação em pagamento;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

II- emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros constantes nos incisos do §1º, art.1º desta Portaria.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 550, de 05 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de julho de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal